



**Fundo Municipal de Previdência Social dos
Servidores do Município de Paranaíta-MT**
CNPJ 03.222.709/0001-20



PORTARIA N.º 013/2025

“Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por idade em favor do servidor Sra. Maria de Fátima dos Santos”.

A Diretora Executiva do PREVPAR - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 1º, inciso “III”, alínea “b”, da Constituição Federal, com redação determinada pela EC n.º 41/03, de 19 de dezembro de 2003, Art. 113 da Lei Municipal de n.º 281/02, de 10 de julho de 2002, Art. 12, inciso “III”, alínea “b”, da Lei Complementar Municipal de n.º 002/05, de 01 de Junho de 2005.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **aposentadoria voluntária por idade** em favor da servidora Sra. **MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS** portadora do RG de n.º *.***.***-* SESP/MT, inscrito no CPF n.º *****, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe “B”, Nível “05”, matrícula n.º 2073, contando com um total de 6.293 dias, ou seja, 17 (dezessete) anos 02 (dois) meses e 28 (vinte e oito) dias, de serviços prestados, lotada no Departamento de administração, com **proventos proporcionais e sem direito a paridade**, conforme o processo do PREVPAR n.º 007/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se neste ato a portaria n.º 009/2025, com efeitos retroativos a partir de 1º de setembro de 2025.

Registre, publique e cumpra-se.

Paranaíta/MT, 01 de outubro de 2025.

Lucia Helena Rodrigues Elias
Diretora Executiva

HOMOLOGO:

Osmar Antônio Moreira
Prefeito Municipal